



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 77/2018-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 12529/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP-TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 77/2018-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do(s) material(is) especificado(s) no quadro abaixo, da empresa **N. N. DE SOUSA EIRELI**, CNPJ nº 20.093.338/0001-42, com sede na Avenida Pedro Miranda, 382 – Sala B, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-005, e-mail: *fenix.confeccoes@yahoo.com.br*, tel.: (91)98111-4232 – (91)3229-2223, neste ato representado por **Nilde Ne de Sousa**, CPF nº 287.157.052-34, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

| Lote | Item | Especificações | Unidade | Quantidade Registrada | Valor Unitário (RS) |
|---|------|---|---------|-----------------------|---------------------|
| 01 | 01 | Terno completo masculino , conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência. | Unidade | 20 | 450,00 |
| | | Marca: Fênix | | | |
| | 02 | Camisa masculina , conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência. | Unidade | 40 | 118,00 |
| | | Marca: Fênix | | | |
| | 03 | Gravata , conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência. | Unidade | 40 | 24,00 |
| | | Marca: Fênix | | | |
| | 04 | Meia masculina social , conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência. | Par | 100 | 9,80 |
| | | Marca: Fênix | | | |
| Não houve formação de cadastro de reserva. | | | | | |

| Lote | Item | Especificações | Unidade | Quantidade Registrada | Valor Unitário (RS) |
|---|------|--|---------|-----------------------|---------------------|
| - | 9 | Cinto tático , conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência. Marca: FÊNIX | Unidade | 20 | 80,00 |
| Não houve formação de cadastro de reserva. | | | | | |

| Lote | Item | Especificações | Unid. | Quantidade Registrada | Valor Unitário (RS) |
|---|------|---|-------|-----------------------|---------------------|
| - | 11 | Meia para bota tática , conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência. Marca: FÊNIX | Par | 100 | 18,99 |
| Não houve formação de cadastro de reserva. | | | | | |

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 77/2018-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 77/2018-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição dos materiais será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 77/2018-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 18 de janeiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

N N DE SOUSA EIRELI
CNPJ N° 20.093.338/0001-42
Nilde Ne de Sousa
CPF N° 287.157.052-34